

REQUERIMENTO N° DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a exploração mineral na Bahia e suas consequências devido o recente surgimento de uma cratera misteriosa, no município de Vera Cruz, aproximadamente 1 km da vila de Matarandiba.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Javier Constante, Presidente Dow Brasil;
- o Senhor Erisson Soares Lima, Superintendente Regional da CPRM na Bahia;
- o Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração;
- o Senhor Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves, Superintendente do Ibama na Bahia;
- a Exma. Sra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Procuradora-geral de Justiça da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação de uma audiência pública se torna imperativa diante do recente surgimento de uma cratera misteriosa na Ilha de Itaparica, a aproximadamente 1 km da vila de Matarandiba, no município de Vera Cruz. Esta área, utilizada pela Dow Química para a extração de salgema, suscita



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2391448855>

questionamentos sobre a segurança e os impactos ambientais das atividades mineradoras conduzidas por empresas do setor químico. O fato de a cratera emergir em uma zona explorada pela Dow Química levanta inquietudes acerca das práticas de exploração mineral, da implementação de medidas de segurança e da preservação ambiental.

A análise geomecânica realizada pela CPRM evidencia a necessidade premente de elucidar as causas subjacentes ao surgimento da cratera e de avaliar os riscos associados às atividades mineradoras na região. A ausência de clareza acerca dos motivos exatos do fenômeno e a preocupação com a estabilidade do solo reforçam a importância de compreender melhor as práticas de exploração mineral na área e sua correlação com potenciais danos ambientais e de segurança. Assim, a realização desta audiência pública se torna essencial para assegurar a transparência, estabelecer a responsabilização e proteger os interesses públicos e ambientais vinculados a tais operações de mineração.

Ademais, é crucial salientar que a Bahia figura como uma das principais produtoras de salgema do país. Como líder na produção desse mineral, o estado exerce um impacto significativo não apenas na economia local, mas também no meio ambiente e na comunidade circundante. Dada a magnitude da indústria de mineração de salgema na Bahia, torna-se imprescindível investigar a exploração mineral e assegurar a transparência, segurança e sustentabilidade dessa atividade em um estado tão crucial para a produção nacional de salgema.

Sala da Comissão, 14 de março de 2024.

**Senador Otto Alencar
(PSD - BA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2391448855>